



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 093/17, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II I, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, uma Comissão Municipal de Organização da 53ª Exposição Agropecuária e Industrial de Miracema-RJ. Designando os membros abaixo relacionados para organizar, gerenciar, Supervisionar e fiscalizar todas as atividades a serem desenvolvidas no Parque de Exposições Jamil Cardoso.

Art. 2º - A comissão que trata a presente Portaria será composta dos seguintes membros:

Presidente de Honra - Clóvis Tostes de Barros

Presidente - Gilson Teixeira Salles

Vice-Presidente - Juici Nunes de Sousa

Secretário - Charles Oliveira Magalhães

Assessoria Jurídica - Rodrigo Silva Corrêa

Coordenadoria Executiva - Sérgio Adrian Souza

Coordenadoria de Saúde - Ney Curti Alvim e Carlos Armando de Azevedo

Coordenadoria de Comunicação - Sílvio Henrique Damasceno e Pablo Calor Nunes

Coordenadoria de Infraestrutura - Hugo Matheus Miguel Ribeiro e Gabriel Marques Padilha

Coordenadoria de Logística - Mozar Carneiro da Rocha e Valdemir Ferreira Finamor

Coordenadoria de Animais - Ana Cristina Bittar e Haroldo Jardim Derossi

Coordenadoria de Segurança - Joaquim Antunes Pereira Junior

Representante da Câmara Municipal - Guillerni Ribeiro de Camargo

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria terá as seguintes atribuições:

a) Fiscalizar o cumprimento do contrato com a empresa vencedora do certame público para a organização e realização da exposição agropecuária do município em 2017;

b) Requerer perante os órgãos públicos expedição de documentos e alvarás para a realização do evento;

c) Notificar a empresa vencedora do certame público caso esta venha a descumprir qualquer uma das cláusulas previstas no contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

d) Emitir relatório final lavrado em ata descrevendo o desfecho do evento, enviando ao chefe do Executivo para ciência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Março de 2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Aviso
Em 27 / 03 / 17
Ass. *[Handwritten Signature]*

Publicado no Boletim Oficial 975.
Em 31 / 03 / 17
Ass. *[Handwritten Signature]*